

Ofício FEAM/GSO nº. 28/2025

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2025.

À

Samarco Mineração S.A.

A/C: João Batista Soares Filho

Rodovia do Contorno, S/N - Zona Rural

35.400-000 - Ouro Preto/MG

Assunto: Encaminha Certificado Nº 2809 Licenciamento Ambiental Simplificado - Samarco Mineração S.A. - Rejeito Arenoso para Fabricação de Concreto - Nº do Processo 2809/2023.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0012697/2023-49].

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), denominado LAS/RAS, referente ao Processo Administrativo nº 2809/2023, do empreendedor Samarco Mineração S.A., empreendimento Rejeito Arenoso para Fabricação de Concreto, inscrito no CNPJ sob o nº 16.628.281/0005-95, localizado no município de Ouro Preto/MG, para as atividades de Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Produção bruta: 50.000 t/ano, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Volume da cava: 715.000 m³ e Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito - Material de reaproveitamento: 3.000.000 t/ano, com fator locacional resultante 0, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos A-02-07-0, A-05-06-2 e A-05-08-4, classe 3, foi deferido pelo Diretor de Gestão Regional no dia 06 de fevereiro de 2025.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 2809 Licenciamento Ambiental Simplificado (Id. 106976301), bem como o Parecer Técnico, vinculado à capa do Parecer nº 13/FEAM/URA LM - CAT/2025 (Id. 106949598) para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 08 de fevereiro de 2025, página 11 (Id. 107125876), para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 10/02/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106978303** e o código CRC **201E1523**.

Referência: Processo nº 2090.01.0023440/2024-13

SEI nº 106978303

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900